

Decreto nº 10.252, de 29 de abril de 2024.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 25 de abril de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- PAULO ROBERTO NALINI, 7º quinquênio completado em 13/04/2024;

II- ROSIMEIRE APARECIDA NOBREGA CAPILA, 6º quinquênio completado em 6/04/2024;

III- SIRLEI PIRES DE FARIA MARTARELLO, 6º quinquênio completado em 6/04/2024;

IV- APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS, 6º quinquênio completado em 8/04/2024;

V- REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 6º quinquênio completado em 14/04/2024;

VI- MARIA DIVINA FORTUNATO, 6º quinquênio completado em 21/04/2024;

VII- IRLAINE REGINA LOPES PRADO, 4º quinquênio + 6ª parte completados em 30/04/2024;

VIII- CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA, 4º quinquênio + 6ª completados em 10/04/2024;

IX- ROSANA MORAES PIVOTO, 3º quinquênio completado em 8/04/2024;

X- GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI, 2º quinquênio completado em 4/04/2024;

XI- FRANCIELE FURONE DUARTE, 2º quinquênio completado em 3/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração